

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 066/2025, QUE FIRMAM, DE UM
LADO A EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS DE NITERÓI - ION E, DE OUTRO LADO
A MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICIPIO DE NITERÓI, pela **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo por seu Diretor Presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, [REDACTED]

[REDACTED] doravante, denominada simplesmente, ION e o **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935 sala 1009, Bairro Centro, Cidade Niterói e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.858.543/0001-06, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, Fernando Dark Lessa Junior [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista documentação **contida no processo Nº 990249111/2025**, e com amparo no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 66/2025**, firmado em 28/11/2025, que tem por objeto execução, pela **CONTRATADA**, “construção de muro estabilizador em concreto armado, com estacas raízes, bloco de coroamento, acabamentos e afins, na Travessa Manuel Benício, nº 71, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ.” mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Retificar o valor unitário do Item (04.014.0000-G) – “Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle” constante da Planilha Orçamentária do Contrato nº 66/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO - O Item (04.014.0000-G) – “Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar

pelos órgãos de controle” passa a vigor com o seguinte valor unitário: **R\$19,20 (dezenove reais e vinte centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A retificação ora firmada representa **uma redução de R\$ 321,67 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** no valor contratual, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.016.507,24 (um milhão dezesseis mil quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação e, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Niterói, 12 de janeiro de 2026.

PELA ION:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA:

Fernando Dark Lessa Junior
Sócio

Assinado eletronicamente por:

- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106)
em 12/01/2026 16:35:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
em 13/01/2026 12:27:55 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e5d66346-7454-4e3f-8ac4-544c50f78921>

